



PROCESSO N° 2369/2010

PROTOCOLO N.º 10.430.344-7

PARECER CEE/CEB N.º 1240/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM  
FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Guia de  
Turismo Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## **I – RELATÓRIO**

Pelo Ofício nº 5079/2010–GS/SEED, de 1º/12/2010, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE em 07/04/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional do Senac, em Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, que por sua Direção Regional, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, retroativo a dezembro de 2008.

A Instituição, às fls. 5 e 6, justifica o pedido de renovação de reconhecimento do referido curso, fora do prazo, argumentando que

(...)

No § 5º do Art. 1º, da Resolução que autorizou o curso, ficou estabelecido o prazo de 120 dias antes de expirar o prazo de validade do curso, para a solicitação de avaliação para a renovação.

Este prazo, no entanto, não foi obedecido, por que o Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, estava aguardando a mudança para a nova sede, (...), para encaminhar o plano de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo.

(...)

Após a entrega do prédio, com a devida reforma feita pelo governo do Paraná, verificou-se a necessidade de adequações na estrutura física, para melhor atender os programas educacionais desenvolvidos pelo Senac-Paraná. Foram, então, iniciadas as obras para estas adequações, e a inauguração da nova sede ocorreu em 30 de abril de 2009.

A partir desta data, demos início ao levantamento da documentação necessária para o encaminhamento da mudança de endereço do Centro de Educação Profissional e como esta documentação não dependia somente do Senac, mas também do governo do Estado do Paraná, do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura Municipal de Foz do



PROCESSO N° 2369/2010

Iguaçu, somente no dia 29 de setembro de 2009, conseguimos protocolar no NRE de Foz do Iguaçu, o processo de mudança de endereço, que foi autorizado através da resolução, n° 4112/09, de 26 de novembro de 2009, e publicada no Diário Oficial datado de 05 de fevereiro de 2010.

Como para a autorização e/ou renovação de reconhecimento, de acordo com o novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, é preciso que a escola disponha de laboratório didático específico, justificamos o encaminhamento desta solicitação fora do prazo legal, aguardando o término da obra e conseqüentemente, do laboratório pedagógico e a mudança de endereço na SEED.

## **2 – Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional do Senac, está localizado à Rua João Rouver n° 64, Centro do Município de Foz do Iguaçu e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução Secretarial n° 3682/07, de 24/08/07.

## **3 - Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Guia de Turismo.

**Eixo Tecnológico:** Hospitalidade e Lazer.

**Regime de Funcionamento:** de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno.

**Regime de Matrícula:** bloco temático.

**Carga Horária:** 850 horas.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Período de Integralização do Curso:** para as turmas que serão ofertadas 4h/dia é de 11 meses e para as turmas de 3h/dia é de 15 meses, sendo o máximo de 05 (cinco) anos, a partir do início do curso.

**Modalidade de Oferta:** presencial.

**Requisitos de Acesso:** ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

## **4. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Guia de Turismo assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslado, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação. Informa sobre aspecto sócio culturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista. Apresenta ao visitante, opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e quando for o caso os concebe considerando as expectativas e ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.



PROCESSO N° 2369/2010

### 5. Matriz Curricular

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Foz do Iguaçu  
Município – Foz do Iguaçu NRE – Foz do Iguaçu  
Curso – Técnico em Guia de Turismo Ano de renovação – 2010  
Forma – concomitante e subsequente Turno – diurno e noturno  
Organização – por blocos temáticos Carga Horária – 850 horas

BLOCO	UNIDADE TEMÁTICA	CH
Bloco Temático I  Fundamentos para a Atuação Profissional	Relações Interpessoais no Trabalho	15
	Etiqueta Social e Profissional	15
	Técnicas de Comunicação Oral, Gestual e Escrita	21
	Inglês Instrumental	40
	Aspectos do Processo Grupal	21
	Saúde e Segurança no Trabalho	24
	Responsabilidade Sócio-Ambiental	24
	Espanhol Instrumental	40
	<i>Carga horária do Bloco</i>	<b>200</b>
Bloco Temático II  Iniciação ao Turismo e a Função de Guia	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	27
	História da Arte e Patrimônio Turístico	21
	Manifestações Folclóricas e Culturais	18
	Legislação Aplicada ao Turismo	24
	Animação e Recreação Turística	15
	Recursos Tecnológicos Aplicados ao Turismo	21
	Teoria e Técnica Profissional	27
	<i>Carga horária do Bloco</i>	<b>153</b>



PROCESSO N° 2369/2010

<b>Bloco Temático III</b> <b>Guia de Turismo Regional</b>	Geografia Aplicada ao Turismo Regional	27
	História Aplicada ao Turismo Regional	27
	Manifestações Folclóricas e Culturais Regionais	21
	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Aplicado ao Turismo Regional	18
	Guia de Turismo Regional	39
	Prática Profissional do Guia de Turismo Regional	100
	<i>Carga horária do Bloco</i>	<b>232</b>
<b>Bloco Temático IV</b> <b>Guia de Turismo Nacional</b>	Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul	36
	História Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul	36
	Manifestações Folclóricas e Culturais Nacionais e da América do Sul	27
	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Aplicado ao Turismo Nacional e à América do Sul	27
	Guia de Turismo Nacional	39
	Prática Profissional do Guia de Turismo Nacional	100
	<i>Carga horária do Bloco</i>	<b>265</b>
<b>Carga horária total do curso</b>		<b>850</b>





PROCESSO N° 2369/2010

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200600030			
<b>Período da oferta</b>	06/02/2006 a 22/09/2006			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
2006	1º	48	01	47
2006	2º	47	00	47
<b>Observação</b>				

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200600036			
<b>Período da oferta</b>	06/03/2006 a 24/10/2006			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
2006	1º	45	03	42
2006	2º	42	03	39
<b>Observação</b>				

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Matutino			
<b>Turma:</b>	200600034			
<b>Período da oferta</b>	13/03/2006 a 27/10/2006			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
2006	1º	48	01	47
2006	2º	47	00	47
<b>Observação</b>				



PROCESSO N° 2369/2010

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200600104			
<b>Período da oferta</b>	19/06/2006 a 04/04/2007			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2006</b>	1º	44	04	40
<b>2006</b>	2º	40	01	39
<b>Observação</b>				

EM BRANCO

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200600147			
<b>Período da oferta</b>	16/10/2006 a 25/06/2007			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2006</b>	1º	48	04	44
<b>2007</b>	2º	44	02	42
<b>Observação</b>				

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200700008			
<b>Período da oferta</b>	05/02/2007 a 26/09/2007			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2007</b>	1º	40	02	38
<b>2007</b>	2º	38	00	38
<b>Observação</b>				





PROCESSO N° 2369/2010

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200700042			
<b>Período da oferta</b>	18/06/2007 a 01/04/2008			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2007</b>	1º	39	06	33
<b>2007</b>	2º	33	07	26
<b>Observação</b>				

  

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200800006			
<b>Período da oferta</b>	11/02/2008 a 30/09/2008			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2008</b>	1º	43	03	40
<b>2008</b>	2º	40	07	33
<b>Observação</b>				

  

<b>Curso:</b>	Técnico em Guia de Turismo – Módulos I e II			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	200800030			
<b>Período da oferta</b>	05/05/2008 a 23/12/2008			
<b>Ano</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes – Reprovados</b>	<b>Aprovados</b>
<b>2008</b>	1º	34	04	30
<b>2008</b>	2º	30	01	29
<b>Observação</b>				

## 6. Certificação

Será conferido o diploma de Técnico em Guia de Turismo-Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, ao aluno que concluir com aproveitamento o conjunto dos quatro blocos temáticos [...] correspondentes à Habilitação Profissional nas categorias Regional e Nacional.



PROCESSO N° 2369/2010

Os diplomas deverão explicitar as competências definidas no perfil de conclusão do profissional. ( fls.291)

### **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém cooperação técnica com:

- Destino Iguassu Turismo e Eventos Ltda.
- Loumar Turismo Ltda
- Klik Turismo Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 299 à 307.

### **8. Corpo Docente**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Paulo Roberto Soares	Turismo Especialista em Ecoturismo	Coordenação do Curso
Tânia Ferraro da Silva	Psicologia	- Relações Interpessoais no Trabalho. - Aspectos do Processo Grupal.
Francisco de Jesus A Sousa	Letras/Espanhol	- Técnicas de Comunicação Oral, Gestual e Escrita. - Espanhol Instrumental.
Paula Andrea Diniz	Letras/Inglês	- Inglês Instrumental
Érica Ferreira da Silva	Enfermagem Especialista em Enfermagem do Trabalho	- Saúde e Segurança no Trabalho.
Maycon Rodrigo da S. Alves	Geografia Especialista em Análise Ambiental	- Responsabilidade Social e Ambiental - Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul.
Sheila Graziela de Souza	Turismo	- Fundamentos do Turismo e Hospitalidade. - Guia de Turismo Regional. - Guia de Turismo Nacional.
Cláudio Alexandre de Souza	Turismo e Hotelaria Especialista em Ecoturismo Mestrado em Hospitalidade	- História da Arte e Patrimônio Turístico - Manifestações Folclóricas e Culturais Regionais. - Recursos Tecnológicos Aplicados ao Turismo.
Ana Valéria M. Da Costa	Direito	- Legislação Aplicada ao Turismo.





PROCESSO N° 2369/2010

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Mauro José F. Cury	Geografia Especialista em Ad. da Atividade Turística Núcleos Receptores. Especialista em Geografia Humana. Especialista em Met. do Ensino de 1º e 2º Graus.	- Geografia Aplicada ao Turismo Regional.
Patrícia Lemos Menezes	Turismo Especialista MBA em Turismo e Entretenimento	- Etiqueta Social e Profissional. - Animação e Recreação Turística. - Teoria e Técnica Profissional.
Sérgio Expedito Teixeira	História Especialista em Ad. Sup. e Orientação Educacional	- História Aplicada ao Turismo Regional. - Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Aplicado ao Turismo Regional. - História Aplicada ao Turismo Nacional e da América do Sul.
Paulo Roberto Soares	Turismo Especialista em Ecoturismo	- Manifestações Folclóricas e Culturais. - Manifestações Folclóricas e Culturais Nacionais e da América do Sul.
Mauro Bandeira da Silva	Turismo Especialista em Docência do Ensino Superior	- Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Aplicado ao Turismo Nacional e à América Sul.
Ana Solange Biések	Turismo Mestrado em Turismo	- Prática Profissional do Guia de Turismo Regional. - Prática Profissional do Guia de Turismo Nacional.

## 9. Avaliação do Curso



PROCESSO N° 2369/2010

### **10. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 199/10 do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Andréia de Paula Ceccato, licenciada em Ciências Biológicas e Técnica Pedagógica do DET, Sandro Márcio Tonhato, Licenciado em Geografia, Sônia Vieira, graduada em Administração e como perita Roseli Bispo Viana, Bacharel em Turismo emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR, fls. 377 à 380.

### **11. Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 615/10 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, a partir de dezembro de 2008, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, 850 horas, período mínimo de integralização do curso de 11 (onze) ou 15 (quinze) meses, de acordo com o regime de matrícula, regime de bloco temático, 30 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional do Senac, em Foz do Iguaçu, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

Após a Renovação do Reconhecimento, o curso está adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on-line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2369/2010

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB